

Governador sanciona lei que reduz estrutura do Estado

Notícias (Antigas)

Postado em: 03/05/2019

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta sexta-feira (3) a lei 19.848/19 que reduz e moderniza a máquina pública estadual. Nesta primeira etapa da reforma administrativa do Estado o número de secretarias está sendo cortado de 28 para 15 haverá a eliminação de 339 cargos. Com a nova estrutura, a SEDU será Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta sexta-feira (3) a lei 19.848/19 que reduz e moderniza a máquina pública estadual. Nesta primeira etapa da reforma administrativa do Estado o número de secretarias está sendo cortado de 28 para 15 haverá a eliminação de 339 cargos. Com a nova estrutura, a SEDU será Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

O projeto proposto pelo Governo do Estado foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná no final de abril e prevê economia anual de R\$ 10,6 milhões aos cofres públicos a partir da redução de pastas e extinção dos cargos comissionados e funções gratificadas. O governador Ratinho Junior ressaltou que a medida proposta por ele faz com que a estrutura pública fique mais ágil e eficaz, como quer a sociedade. "É uma ação que tem resultado financeiro, com economia aos cofres públicos, e que aumenta a eficiência da gestão", afirmou. Além de extinguir secretarias, o atual governo cortou 261 dos 2.515 cargos em comissão da administração direta. As funções de gestão pública passaram de 906 para 857, redução de 49. Na Receita Estadual houve um corte de 29 cargos, passando de 89 para 60. Na sequência, segundo Ratinho Junior, o governo vai encaminhar para a Assembleia Legislativa as propostas de mais duas etapas da reestruturação administrativa: junção de autarquias e redução da estrutura física do Estado. A economia anual das três etapas gira em torno de R\$ 30 milhões. ENXUGAMENTO - Com a redução da estrutura, o novo organograma do Governo do Estado passa a ter as seguintes pastas : Casa Civil Controladoria-Geral do Estado - CGE Procuradoria-Geral do Estado - PGE Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEP Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP Secretaria de Estado da Saúde - SESA Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUT. (C / AEN)